



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Terça-feira, 25 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 679

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS	3
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Martinópolis**

CNPJ 44.855.443/0001-30  
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525  
Telefone: (18) 3275-9500  
Site: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

#### **Câmara Municipal de Martinópolis**

CNPJ 46.426.573/0001-82  
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525  
Telefone: (18) 3275-1412  
Site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 25 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 679

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Decretos



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

**D E C R E T O**

**Nº 6.012, DE 24 DE MAIO DE 2021.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA,**  
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de  
São Paulo, usando das atribuições que por Lei  
lhe são conferidas e etc...

**D E C R E T A**

**Art. 1º-** Nos termos da Lei 4.320/1964, fica aberto no orçamento vigente, um crédito extraordinário na importância de R\$ 31.880,49, distribuídos as seguintes dotações:

02	04	02	Fundo Municipal de Assistência Social	
612		08.244.0019.2024.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	1.148,16
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		312 000	RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN	
613		08.243.0059.2081.0000	SAICA - Serviço de Acolhimento	30.732,33
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		312 000	RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN	

**Art. 2º-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>	<b>R\$ 31.880,49</b>
Fontes de Recurso: 02 00	1.148,16
05 00	30.732,33

**Art. 3º-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de maio de 2021.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**  
Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**  
Diretor de Secretaria do Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Terça-feira, 25 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 679

Página 3 de 3

**PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS**

**Licitações e Contratos**

**Homologação / Adjudicação**

Martinópolis/SP, 24 de maio de 2021.

RICARDO TROMBINI

Presidente da Câmara

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2021.**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021.**

Apreciado o relato do Pregoeiro Oficial e demais documentos do processo supra referenciado, ADJUDICO e HOMOLOGO de acordo com o previsto na Lei nº 10.520/02 e nos artigos 38, VII e 43, VI, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, os itens 01 – R\$ 3.550,00, 09 – R\$ 186,00 e 11 – R\$ 4.970,00, à licitante MM INFO E MAGAZINE LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.636.293/0001-11; 02 – R\$ 760,00, à licitante NILDO ALVES DE OLIVEIRA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.800.118/0001-6; 03 – R\$ 189,00 e 07 – R\$ 5.350,00, à licitante RENAN CAVALCANTI – ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.022.908/0001-85; 06 – R\$ 455,00 e 13 – R\$ 555,00, à licitante SOUZA E MASTELLINI LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.804.087/0001-27; 08 – R\$ 2.565,00 e 14 – R\$ 2.259,30, à licitante ART MULTIMÍDIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 29.402.150/0001-03; 10 - R\$ 970,00, à licitante HCR COMERCIAL EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob nº 28.532.722/0001-06; e, 16 – R\$ 1.900,00 e 17 – 7.920,00, à licitante TAC COELHO JUNIOR INFORMÁTICA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.419.582/0001-12, conforme Ata da Sessão Pública realizada no dia 20 de maio de 2021.

Ficam fracassados os itens 04, 05, 12 e 15.

Ficam as licitantes vencedoras, NOTIFICADAS, na forma do artigo 64, da Lei Federal nº 8.666/93, para virem assinar os respectivos Contratos no prazo de 05 (cinco) dias.

Proceda-se a publicação deste ato no Diário Oficial Eletrônico do Município, externando-se ao público, efetivando-se a concretização dos Termos de Contrato.

Providencie-se.